



# Tomada Pública de Subsídios nº 1/2018

Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório sobre Rotulagem Nutricional

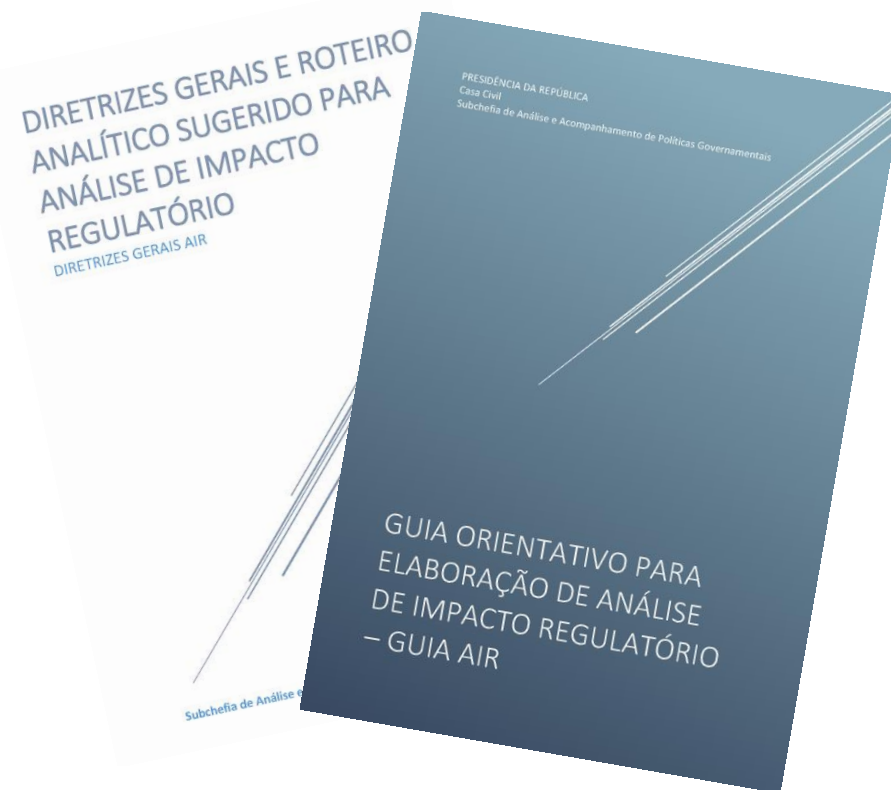
Resultados Iniciais da Participação Social



## Análise de Impacto Regulatório (AIR)

Processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos traçados, visando orientar e subsidiar a tomada de decisão.

Abordagem empregada no processo regulatório sobre rotulagem nutricional conforme as diretrizes de Boas Práticas Regulatórias da Anvisa e as recomendações da Casa Civil.





## Relatório Preliminar de AIR

Apresenta o problema regulatório, define os objetivos da intervenção e avalia os prós e contras de possíveis alternativas de ação, com base nas evidências reunidas.

Subsídios para elaboração do documento:

- Grupo de Trabalho sobre Rotulagem Nutricional.
- Fóruns regulatórios internacionais (*Codex Alimentarius*, Mercosul).
- Revisão da literatura científica e das experiências regulatórias internacionais.
- Dados aportados por setores envolvidos.





# Estrutura do Relatório Preliminar de AIR

## Resumo executivo

1. Introdução
2. Identificação e análise do problema regulatório
3. Identificação dos atores e grupos afetados pelo problema
4. Identificação da base legal que ampara a atuação da Anvisa
5. Definição dos objetivos da intervenção regulatória
6. Experiências regulatórias internacionais
7. Revisão das evidências científicas sobre rotulagem nutricional frontal
8. Descrição e análise das possíveis alternativas de ação
9. Análise dos possíveis impactos
10. Estratégia de implementação, fiscalização e monitoramento
11. Riscos das alternativas de ação
12. Referências bibliográficas





## Tomada Pública de Subsídios (TPS)

Mecanismo de consulta aberto ao público para coletar informações ou evidências sobre o Relatório Preliminar de AIR, a fim de auxiliar na tomada de decisão regulatória.

Período total de consulta: 60 dias.

- Período original: 25/05/2018 a 09/07/2018 (45 dias).
- Prorrogação judicial por liminar obtida pela ABIA: 10/07 a 24/07/2018 (15 dias).



# Estrutura da TPS

A presente TPS está separada em quatro seções de questionamentos

2 perguntas

## Percepção da sociedade

Qual a visão dos consumidores e do setor produtivo?



SEÇÃO  
01

9 perguntas

## Análise do Impacto Regulatório

Qual a visão de segmentos técnicos?

- Órgãos de governo e instituições estrangeiras
- Profissionais que atuam em assuntos regulatórios
- Pesquisadores e academia
- Sociedade civil
- Setor produtivo
- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)

SEÇÃO  
02

10 perguntas

## Design gráfico e comunicação

Qual a visão de especialistas?

- Especialistas em design gráfico e comunicação
- Especialistas na área de comportamento humano
- Outros profissionais que atuam no tema

SEÇÃO  
03

1 pergunta

## Prazo de adequação

Qual prazo necessário para adequação do setor produtivo de alimentos?



SEÇÃO  
04



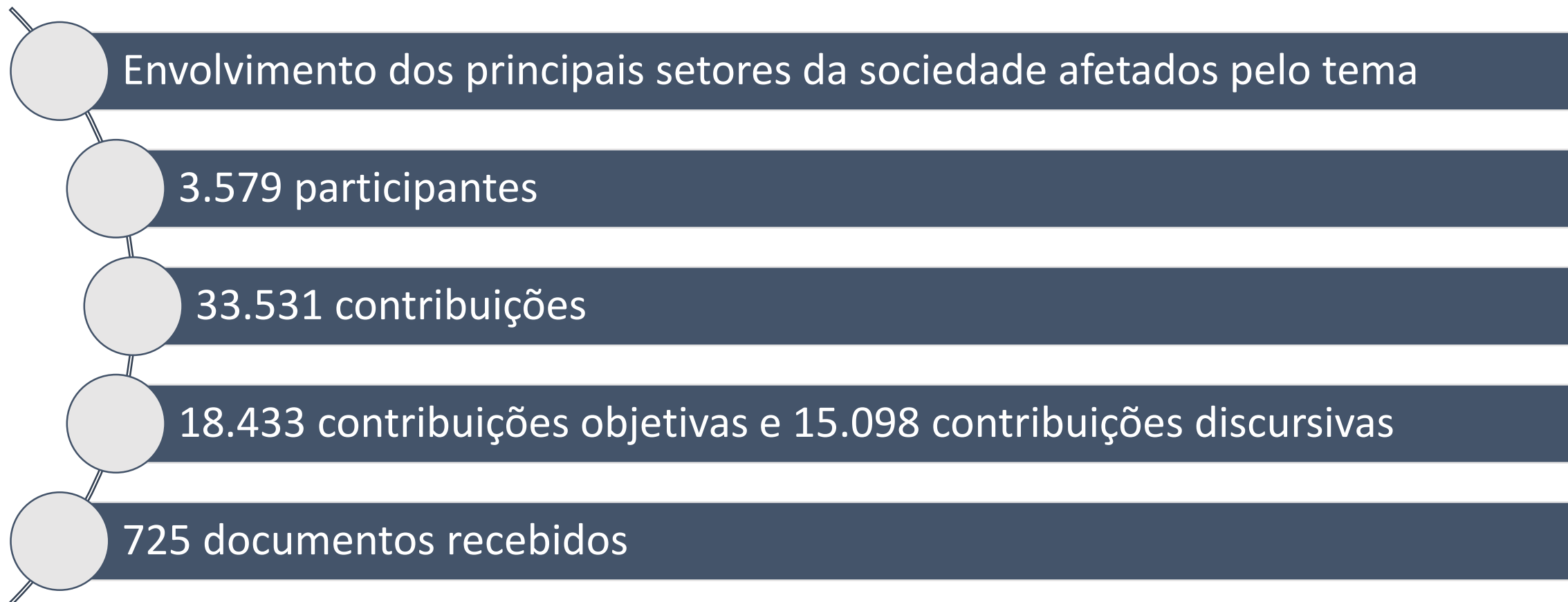
**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária





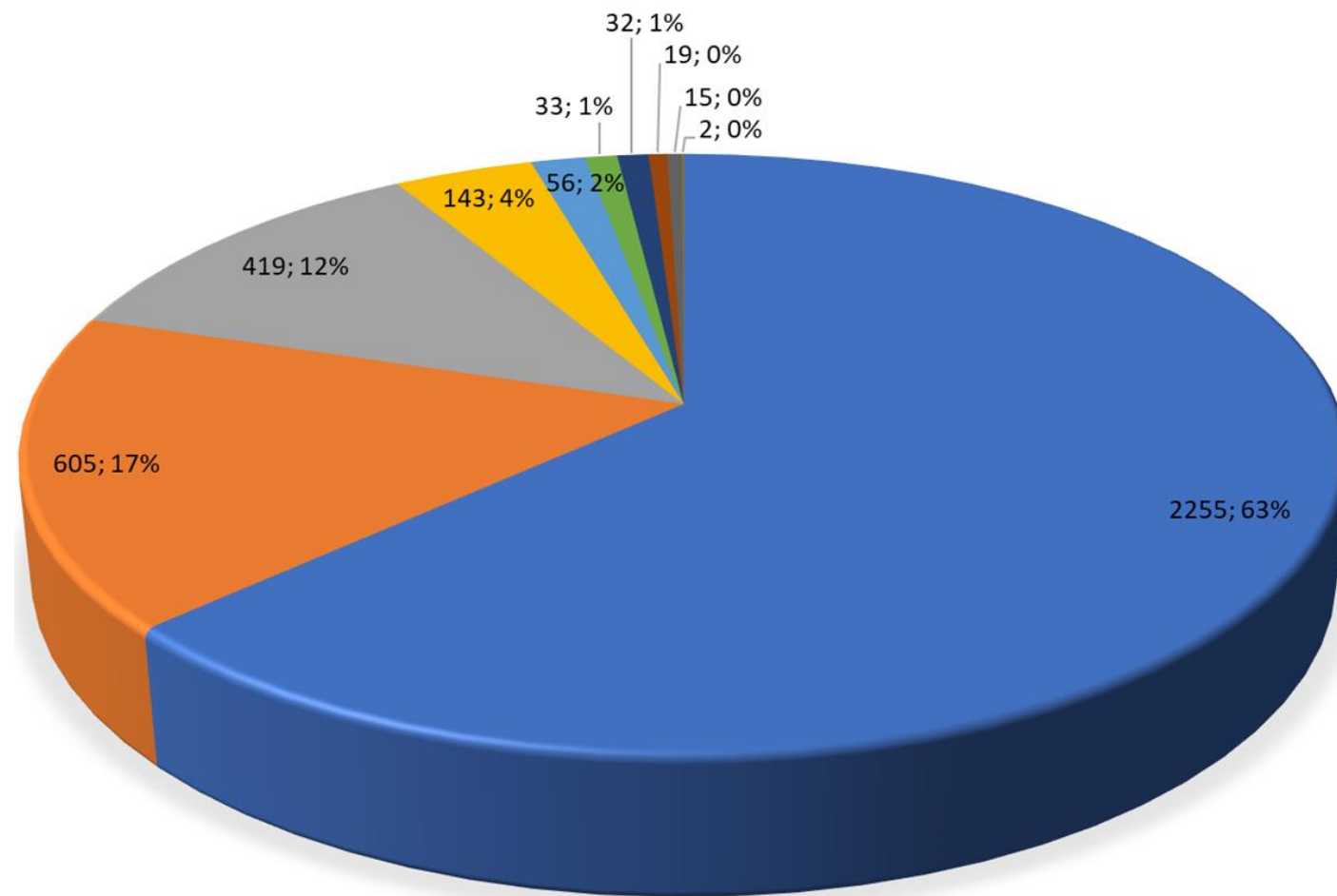
## Resultados gerais da participação social na TPS





## Distribuição dos participantes da TPS por setor

- Consumidores
- Profissionais de saúde
- Setor produtivo
- Instituições de ensino
- Especialistas em comunicação
- SNVS
- Sociedade civil
- Consultorias
- Instituições governamentais
- Organismos internacionais

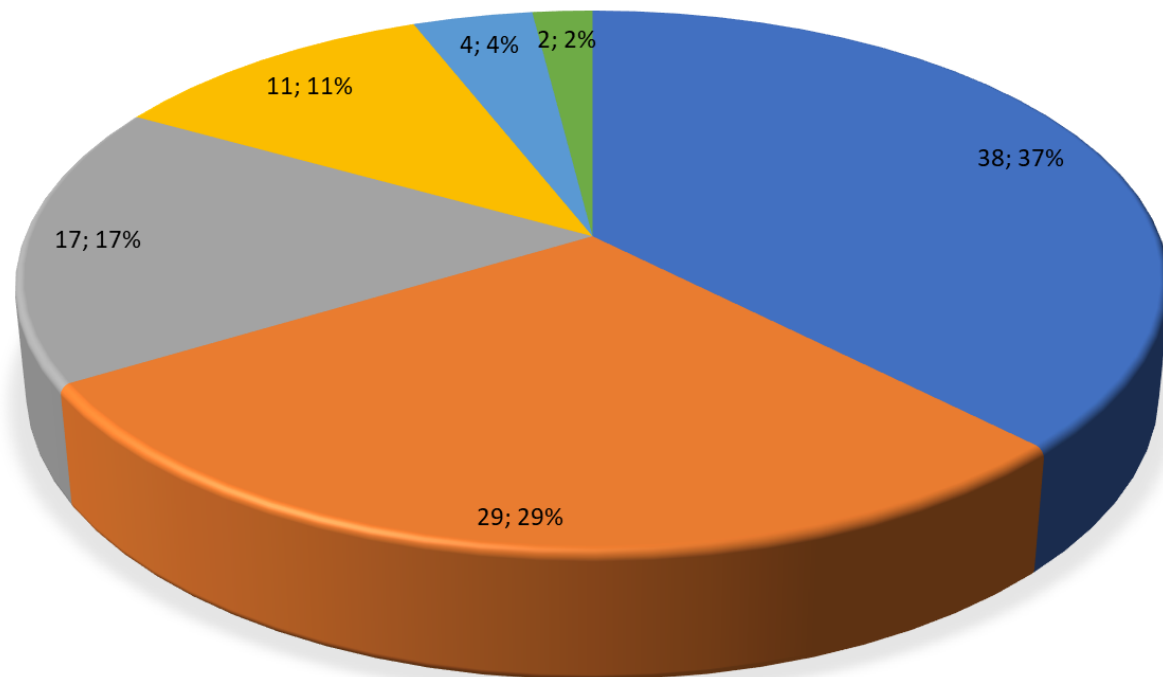




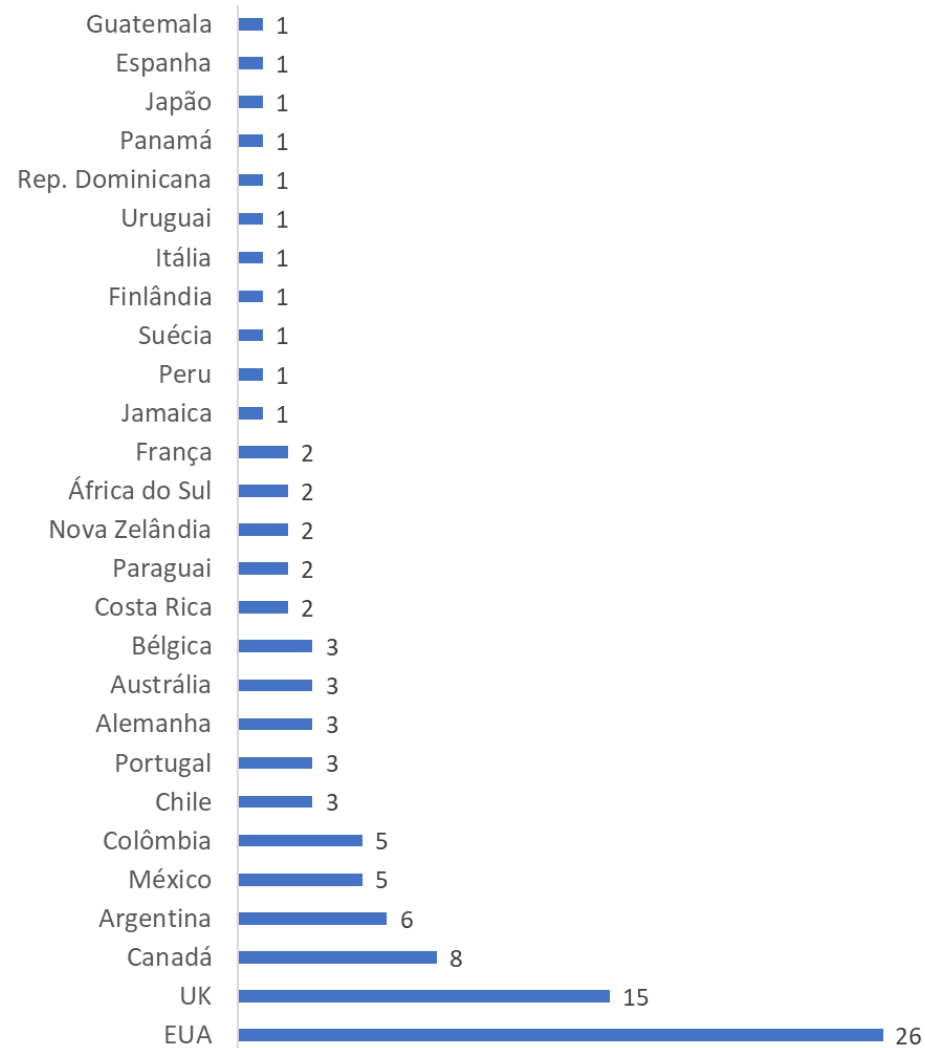


## Participação internacional na TPS

101 participantes de 27 países (3% do total).



■ Instituições de ensino    ■ Consumidores    ■ Setor produtivo  
■ Sociedade civil    ■ Profissionais de saúde    ■ Instituições governamentais





## Participação nacional na TPS

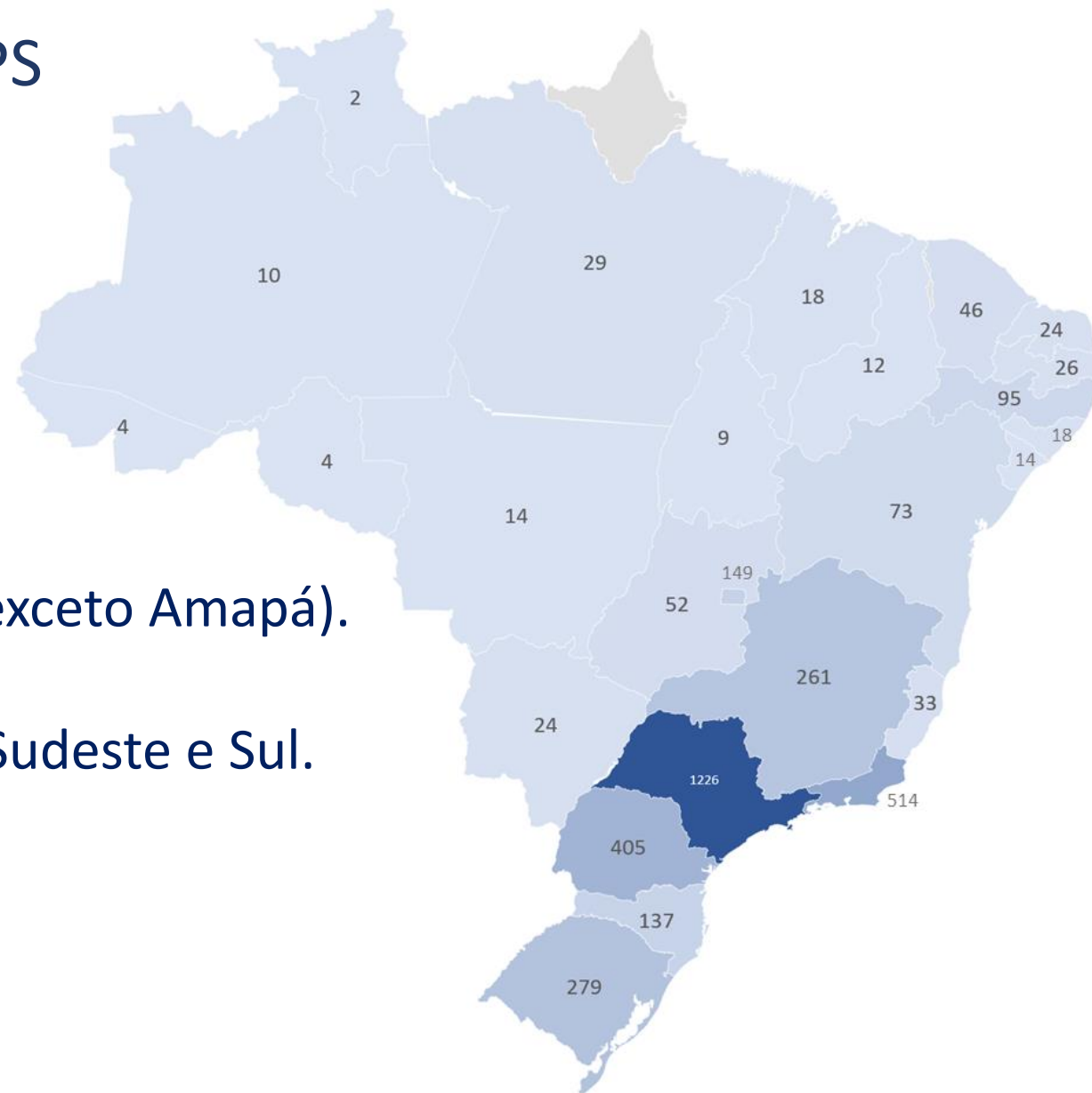
3.478 participantes (97% do total).

Participantes de todas as Regiões.

Participantes de quase todos os Estados (exceto Amapá).

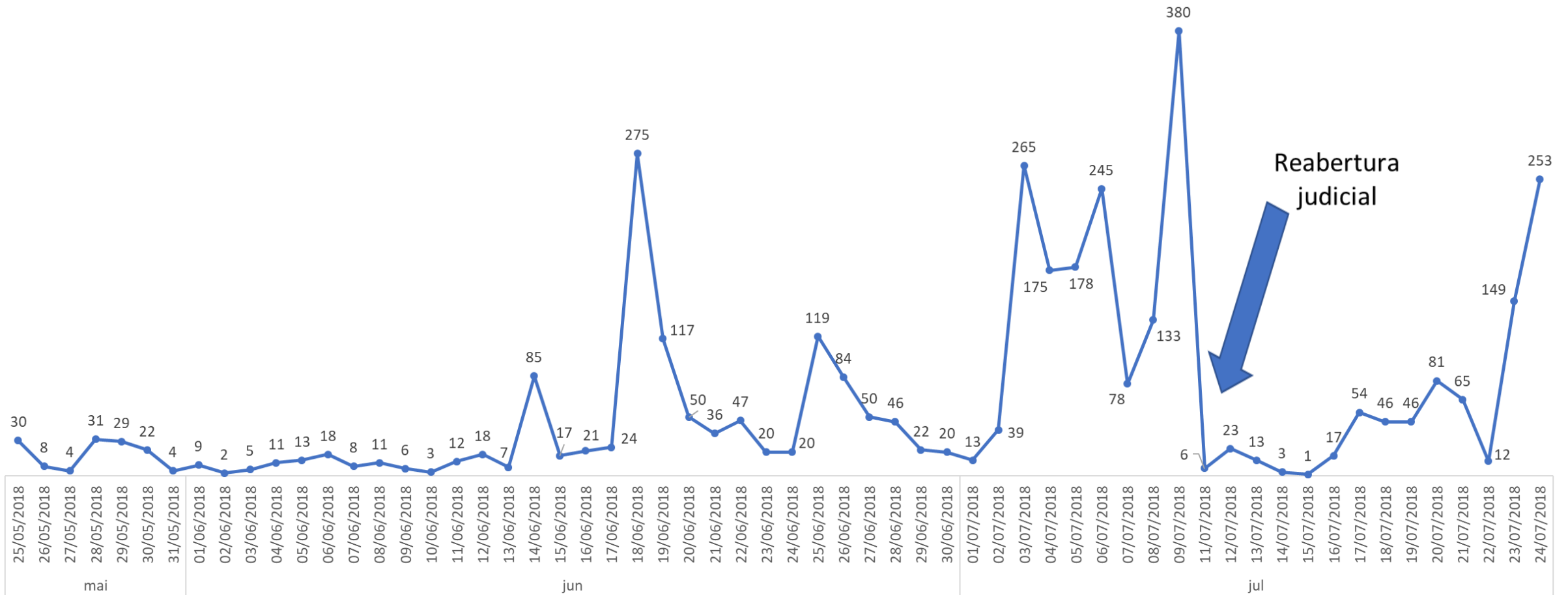
82% dos participantes foram das Regiões Sudeste e Sul.

50% dos participantes foram de SP e RJ.





# Participação temporal na TPS





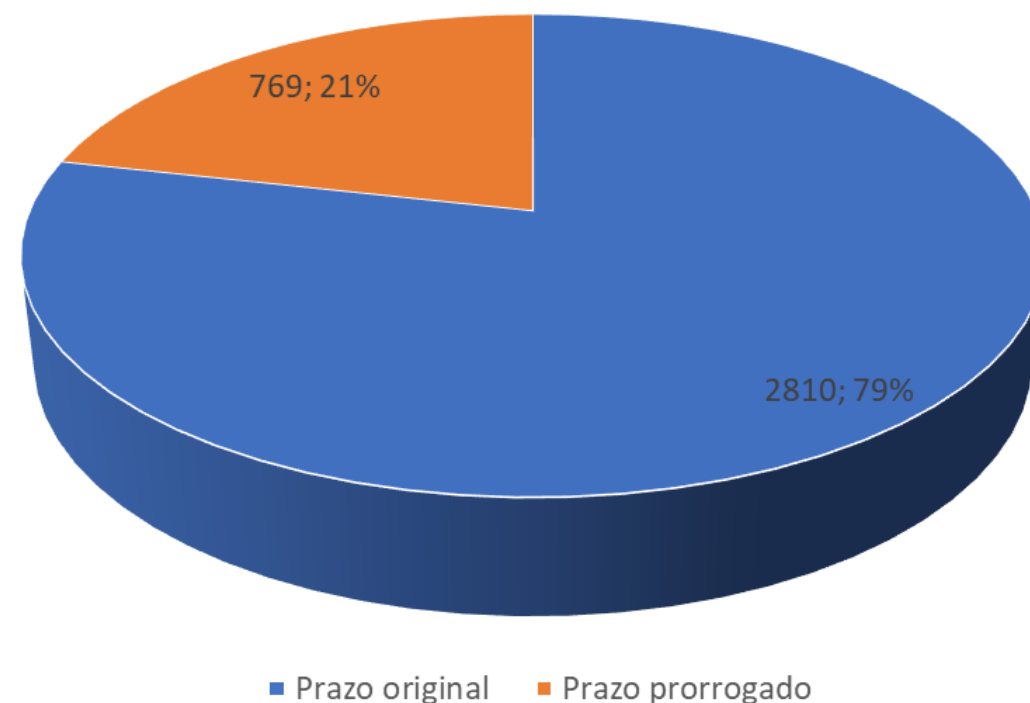


## Participação temporal na TPS

Taxa diária de participantes na TPS no período original de consulta: 62,4.

Taxa diária de participantes na TPS no período prorrogado judicialmente: 51,3.

Participantes durante os prazos da TPS





## Participação nas Seções da TPS

2 perguntas

### Percepção da sociedade

Qual a visão dos consumidores e do setor produtivo?



SEÇÃO  
01

3.562 participantes  
11.380 contribuições  
265 documentos

9 perguntas

### Análise do Impacto Regulatório

Qual a visão de segmentos técnicos?

- Órgãos de governo e instituições estrangeiras
- Profissionais que atuam em assuntos regulatórios
- Pesquisadores e academia
- Sociedade civil
- Setor produtivo
- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)

SEÇÃO  
02

1.183 participantes  
15.200 contribuições  
386 documentos

10 perguntas

### Design gráfico e comunicação

Qual a visão de especialistas?

- Especialistas em design gráfico e comunicação
- Especialistas na área de comportamento humano
- Outros profissionais que atuam no tema

SEÇÃO  
03

602 participantes  
3.410 contribuições  
28 documentos

1 pergunta

### Prazo de adequação

Qual prazo necessário para adequação do setor produtivo de alimentos?



SEÇÃO  
04

1.614 participantes  
3.541 contribuições  
46 documentos



**ANVISA**

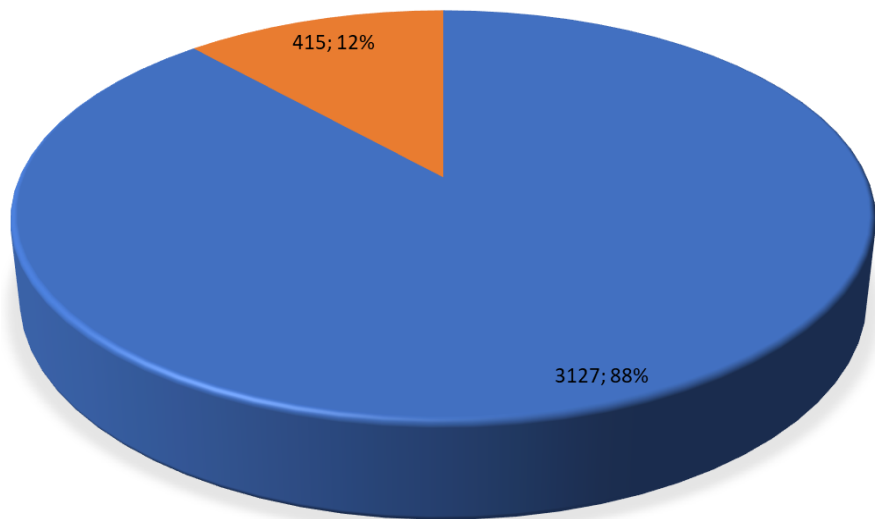
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



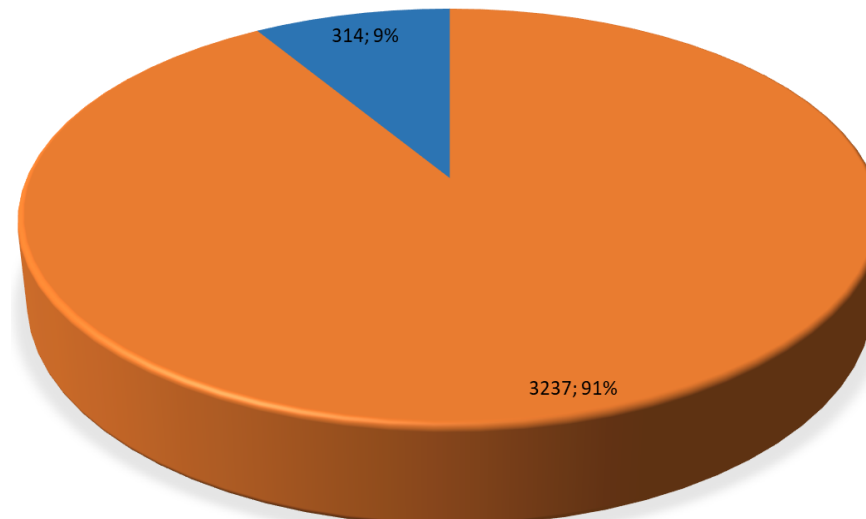
## Seção 1: Qualidade das informações nutricionais

Maioria considera que a rotulagem não ajuda a identificar facilmente o valor nutricional do alimento e que a forma de apresentação das informações nutricionais deveria ser alterada.

A ROTULAGEM PERMITE AO CONSUMIDOR IDENTIFICAR FACILMENTE O VALOR NUTRICIONAL DO ALIMENTO?



A FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DEVE SER ALTERADA?

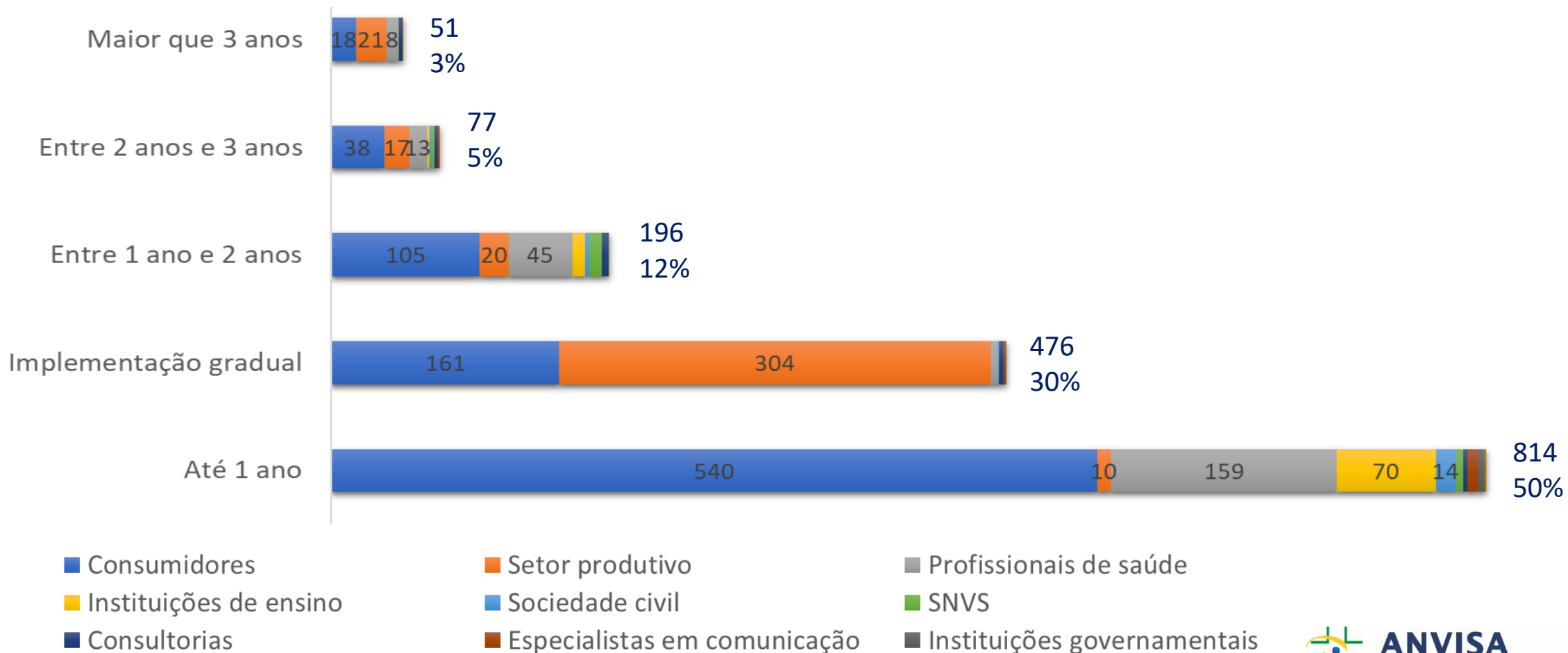


■ Não ■ Sim





## Seção 4: Prazos para implementação propostos por setor





Documentos adicionais recebidos na TPS por outros meios, além do formulário eletrônico\*.

Ofício MAPA nº 52/2018 e Nota Técnica nº 2/2018/DREP/CGI/DIPOA/SDA/MAPA.

Contribuições técnico-científicas da Ajinomoto para o processo regulatório brasileiro de rotulagem nutricional frontal.

Comentários da UE à notificação G/TBT/N/BRA/821.

Comentários dos EUA à notificação G/TBT/N/BRA/821.

Documento ABIA-P 048/18 sobre pedido de audiência conjunta para apresentação do estudo de impactos econômicos.

*\*Todos os documentos relativos à TPS serão divulgados no portal da Anvisa*



## Próximas etapas

Consolidação das contribuições e elaboração do relatório da TPS

Condução paralela de outros processos regulatórios relacionados ao tema, como rotulagem geral e gordura trans industrial

Elaboração do Relatório Final de AIR e das propostas de intervenção